



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 50/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de **oftalmologia, incluindo triagem, consultas, realização de exames, bem como a entrega de óculos de grau**, tendo por público-alvo crianças, adolescentes e adultos de baixa renda residentes nos municípios indicados no Projeto Plena Visão, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Edital nº 50/2025/FAIFCE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2025.

Aos 22 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 50/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 10h:59min (dez horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/10/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que apenas 01 (uma) empresa manifestou interesse em participar do certame, qual seja, a empresa **LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LDS**, CNPJ de nº **19.211.933/0001-56**.

Da análise dos resultados verificou-se que a referida empresa apresentou proposta completa para o Lote, em consonância com o Edital.

Em seguida, conforme previsto na Portaria Nº 012, de 24 de outubro de 2025, a Comissão de Licitação encaminhou a proposta e os documentos da empresa participante para a análise da Comissão Organizadora, a qual foi nomeada para garantir a gestão do processo de seleção pública de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de **oftalmologia, incluindo triagem, consultas, realização de exames, bem como a entrega de óculos de grau**, tendo por público-alvo crianças, adolescentes e adultos de baixa renda residentes nos municípios indicados no Projeto Plena Visão.

Em conclusão, a Comissão Organizadora decidiu que a proposta da participante atende integralmente às exigências do Termo de Referência, superando o mínimo requerido pela inclusão de ferramentas de telemedicina e base de dados integrados, aos requisitos do TR quanto aos tipos de atendimentos, exames e parâmetros técnicos e ao requisito temporal e metodológico. Ao fim, atribuiu à empresa a nota total 65/100, entendendo-a como **apta** a participar do certame.



Após a devolutiva da Comissão Organizadora, passou-se para a fase de HABILITAÇÃO. Deste modo, observou-se que a empresa **LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LDS** atendeu a todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação da referida empresa.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA	Situação	Lote	VALOR
LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LDS	CLASSIFICADA	01	R\$ 2.737.044,00

Ao final, levando em conta as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **LIGA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – LDS, CNPJ nº 19.211.933/0001-56**, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 50/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 2.737.044,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e quarenta e quatro reais).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital. Em seguida, não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2025.

Assinado por:

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

Tatiana Freitas Borges
Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
Membro Titular